



ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO DE MARABÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 005/2021 – CMM

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE TÉCNICO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Convocação da Prova Prática com as informações necessárias à realização da Prova Prática aos candidatos ao cargo de TÉCNICO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS aptos na prova objetiva do concurso público da Câmara Municipal de Marabá, conforme disposições abaixo.

A Prova Prática de Tradução e Interpretação em Libras será realizada na **EMEF PROFA IDA VALMONT**, situada na Rua Natal, Quadra Especial, s/n, Bairro Belo Horizonte, no dia 26 de setembro de 2021, no turno da manhã. O portão para ingresso dos candidatos será aberto as 7h00 e fechado as 8h00. Após o fechamento do portão não será permitido o ingresso de candidatos.

O candidato deverá levar documento oficial de identidade, com foto, **somente original** (cópias, mesmo autenticadas, não são aceitas). Candidato sem documento de identificação ou boletim de ocorrência não poderá entrar no local de prova, caso ocorra o mesmo será encaminhado à coordenação. Candidato **SEM DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL**, por perda, roubo ou furto, deverá apresentar BO, expedido, há, **no máximo 90 dias**, sendo, sendo nesse caso, encaminhado à coordenação para identificação especial. Candidato **SEM DOCUMENTO DE IDENTIDADE E SEM BOLETIM DE OCORRÊNCIA, NÃO PODERÁ FAZER A PROVA.**

Os candidatos deverão se dirigir para a sala de espera reservada, sem comunicação com a sala onde serão realizadas as provas práticas. Os candidatos poderão deixar o local à medida que se submeterem aos testes, igualmente sem terem qualquer comunicação com o grupo de candidatos que ainda estiverem aguardando na sala de espera reservada.

A ordem de apresentação de cada candidato se dará por meio de sorteio na presença de todos os candidatos convocados abaixo. A ausência do candidato no sorteio implicará na sua eliminação.

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	6906	CARLA ANDREZA CORREA REUTER
02	4763	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS
03	7412	GABRIEL DOS REIS ANDRÉ
04	7086	IDALINA FRAZAO CORREIA SANTIAGO
05	9196	JOSE EDIVALDO NUNES DOS SANTOS JUNIOR
06	3520	KAREN KATHERINE ARAUJO FERREIRA
07	934	LEONNYS MARINHO DE SOUSA
08	7454	LUCIENE GAIA RODRIGUES NOVAES
09	935	MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA CIRQUEIRA
10	939	STANNEY SOARES NASCIMENTO
11	7360	VITORIA CAROLINA OLIVEIRA COSTA

A prova consistirá, em primeiro momento de uma breve apresentação individual em Libras de no máximo 2 (dois) minutos; em seguida, o candidato realizará a tradução de um Texto oral em Língua Portuguesa para Libras e de um Texto/Vídeo em Libras para a modalidade oral da

Língua Portuguesa (versão voz), totalizando 10 (dez) minutos a apresentação da prova de cada candidato.

Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA
1. Fluência em LIBRAS.	15
Descrição: Vocabulário de LIBRAS, uso dos classificadores, uso do espaço e expressão facial e corporal. Adequação semântica e sintática.	
2. Estruturação Textual (LIBRAS).	15
Descrição: Interpretação de texto em Língua Portuguesa/LIBRAS; Equivalência textual entre Língua Portuguesa e LIBRAS; Adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional.	
3. Fluência em Língua Portuguesa.	5
Descrição: Vocabulário de Língua Portuguesa; Adequação semântica, sintática e pragmática.	
4. Estruturação Textual (Língua Portuguesa).	15
Descrição: Interpretação de texto em LIBRAS/Língua Portuguesa; Equivalência textual entre LIBRAS e Língua Portuguesa; Adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo; Intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala; Estar de acordo com os preceitos éticos do profissional.	
TOTAL	50

A prova consistirá em duas fases, sendo:

1ª Fase - Tradução de texto oral em Língua Portuguesa para Libras: O candidato deverá fazer a tradução de um texto em Língua Portuguesa para Libras. Será apresentado, inicialmente, um texto em Língua Portuguesa, gravado em vídeo com áudio, para familiarização do candidato. O vídeo para familiarização será tocado uma única vez. Em seguida, a gravação será reproduzida novamente e o candidato deverá realizar a tradução simultânea para Libras, sendo a interpretação do candidato registrada em gravação de vídeo e áudio.

2ª Fase - Tradução de um texto em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa (versão voz): O candidato, inicialmente assistirá a um vídeo, gravado em Libras, para familiarização do candidato. O vídeo para familiarização será tocado uma única vez. Em seguida, a gravação será reproduzida novamente e o candidato deverá realizar a tradução simultânea para a Língua Portuguesa (versão voz). A tradução de Libras para a Língua Portuguesa será instantânea e na forma oral, sendo a interpretação do candidato registrada em gravação de vídeo e áudio.

Os candidatos terão uma única tentativa, sem interrupções, para a realização de ambas as fases da prova. Não serão permitidas pausas na reprodução dos textos fornecidos pela Banca.

As provas serão gravadas para fins de avaliação da Banca, porém não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título. Não será permitido ao candidato portar qualquer tipo de equipamento para tal fim. Não será permitida a presença dos demais candidatos durante a apresentação do candidato.

O resultado será expresso sob a forma de conceito APTO ou INAPTO, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos. Obedecidos aos critérios de avaliação, os candidatos habilitados permanecerão com a nota obtida na prova objetiva de múltipla escolha à qual será somada a pontuação obtida na prova prática, e os não habilitados ficam automaticamente eliminados do Concurso.

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da Prova Prática utilizando “**traje que faça contraste com a cor da pele**” para o ato interpretativo, **com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início**, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão realizar a prova prática. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Prática e o comparecimento no horário determinado.

Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados neste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

Protocolos de Segurança – Os procedimentos de ingresso no local da prova prática só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual (a mesma deve cobrir adequadamente o nariz e a boca), opcionalmente, acrescida de protetor facial (face shield), e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.

Será feita aferição de temperatura dos candidatos, na entrada do local de prova, se a mesma for igual ou superior a 37,5 ° C, não será permitido o ingresso na unidade de aplicação da prova.

O candidato deverá levar a sua própria caneta esferográfica para assinatura da Ata da ordem do sorteio da apresentação e frequência, não será permitido o compartilhamento de objetos pessoais.

O candidato deverá levar álcool 70% em gel ou líquido para uso pessoal, desde que acondicionado em embalagem de material transparente incolor e sem rótulos, não podendo ser compartilhado.

O candidato deverá levar sua garrafa de água, suco ou similares desde que acondicionado em material transparente, incolor e sem rótulo. **NÃO** será permitido o uso de bebedouros.

O candidato deverá levar seu lanche desde que acondicionado em material transparente, incolor e sem rótulo.

A única exceção para retirar a máscara será durante o consumo de lanches, água, suco ou similares **e durante a realização da prova prática. Caso o candidato não se sinta seguro em ficar sem máscara, deverá utilizar durante sua apresentação “face shield” ou “máscara com material transparente”, para melhor visualização das expressões faciais.**

Respeitar o distanciamento social no local de aplicação da prova, conforme sinalização visual e orientação do fiscal.

Quando solicitado, o candidato deverá retirar momentaneamente a máscara de proteção facial para que o fiscal de aplicação possa realizar corretamente a sua identificação.

Marabá-PA, 14 de setembro de 2020.

Alécio Stringari
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Concurso
Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal